



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 001
Contrato nº. 136/2025
Processo nº 4096/2026

ADITIVO Nº. 001

ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 036/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA EDP – ESPÍRITO SANTO – DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.167.477/0001-12, com sede na Avenida Jones dos Santos Neves, nº 70, Centro, São Mateus - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Educação, Sra. **EDNA ROSSIM**, nomeada pelo Decreto nº 17.655/2025 e a empresa A **EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.**, CNPJ no 28.152.650/0001-71, com sede R. FLORENTINO FALLER – 80 – ENSEADA DO SUÁ – VITÓRIA – ES – 29.050-310, doravante denominada **DISTRIBUIDORA** em conformidade com as normas gerais de Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie têm entre si ajustadas, **ADITAR** o Contrato nº. **136/2025**, cujo objeto é a **“PRESTAÇÃO PELA DISTRIBUIDORA DO SERVIÇO PÚBLICO DE INSTALAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA AO CONSUMIDOR”**, de acordo com as condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Aditivo de Contrato tem por objeto:

1.1.1 **PRORROGAR** o valor total estimado de que trata a Cláusula Doze do Contrato nº. **136/2025**, em mais **R\$ 1.640.248,72** (um milhão, seiscentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos), passando o item 12.1.4 a vigorar com a seguinte redação:

“12.1.4. O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da classificação funcional programática e da categoria econômica, no valor total de R\$ 3.280.497,44 (três milhões, duzentos e oitenta mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).”

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

021030 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS

12 - EDUCAÇÃO

365 - Educação Infantil

0028 - GESTÃO ESCOLAR

2.075 - MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL ADMINISTRATIVO (PRÉ-ESCOLA)

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

33903943000 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA

150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – MDE

FICHA: 0179

0100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

021030 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS

12 - EDUCAÇÃO

361 - Ensino Fundamental

0028 - GESTÃO ESCOLAR

2.063 - MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO 33903900000 -

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

33903943000 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA

150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – MDE

FICHA: 0084



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 001
Contrato nº. 136/2025
Processo nº 4096/2026

0100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
021030 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
12 - EDUCAÇÃO
365 - Educação Infantil
0028 - GESTÃO ESCOLAR
2.069 - MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL ADMINISTRATIVO (CRECHES)
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
33903943000 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA
150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – MDE
FICHA: 0147

0100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
021030 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
12 - EDUCAÇÃO
122 - Administração Geral
0027 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO
2.060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
33903943000 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA
150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – MDE
FICHA: 0014

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1 Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original que não conflitem com os termos do presente Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem, assim justas e acordadas, firmam o presente Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, tudo depois de lido e conferido, juntamente com duas testemunhas.

São Mateus-ES, 03 de março de 2026.

EDNA ROSSIM
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 17.655/2025
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 001
Contrato nº. 136/2025
Processo nº 4096/2026

ANEXO I
Planilha de Especificações e Valores

CONTRATO Nº 136/2025			ADITIVO 001
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO PELA DISTRIBUIDORA DO SERVIÇO PÚBLICO DE INSTALAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA AO CONSUMIDOR.	R\$ 1.640.248,72	R\$ 1.640.248,72
			VALOR DO CONTRATO R\$ R\$ 1.640.248,72
			ADITIVO 001: R\$ 1.640.248,72
VALOR DO CONTRATO + ADITIVO 001: R\$3.280.497,44 (três milhões, duzentos e oitenta mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos)			

São Mateus-ES, 03 de março de 2026.

EDNA ROSSIM
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 17.655/2025
CONTRATANTE